



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Palácio de Buquira

**CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO**

PROTOCOLO

Nº 602/25 07/11/2025

INDICAÇÃO Nº 100/25

Nos termos em que dispõem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo, indico ao **Prefeito Municipal**:

O Rebaixamento de guia e a adequação do passeio público para acessibilidade de Pessoas com Deficiência (PCD) em frente à Padaria Santa Luzia e ao Comércio do Andrade, localizados na região central do Município.

JUSTIFICATIVA:

A acessibilidade urbana é um direito fundamental garantido pela legislação federal, estadual e municipal, devendo o Poder Público assegurar condições adequadas de circulação para todos os cidadãos.

A construção de rampas, rebaixamentos de guias e nivelamento do passeio público proporcionará **acesso digno, seguro e universal**, atendendo às normas de acessibilidade e favorecendo o comércio local.

Vereador Aloisio Aparecido dos Santos Barreto

LIDO

17/11/2025

**Sabrina A. Medeiros
Presidente da Câmara**